



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N º 23
16 de dezembro de 1960

(Autoriza o Poder Executivo a adquirir um Caminhão Basculante, Marca Ford, para serviço da Comuna.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA, usando das atribuições que lhe são conferidas - por Lei,

D E C R E T A, e eu

CIPRIANO GOMES, Prefeito Municipal

P R O M U L G O, a seguinte Lei:-

Artigo 1º) - Fica a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, autorizada a adquirir, independentemente de concorrência pública, do Departamento de Estradas de Rodagem um Caminhão Basculante, marca Ford, ano de fabricação 1948, inventariado sob nº 661-A, e que se acha lotado na Subdivisão de Itapetininga, pela importância de----- R\$115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros).

Artigo 2º) - As despesas decorrentes na execução da presente lei, correrão por conta de crédito especial a ser solicitado pelo Prefeito Municipal, que indicará os recursos hábeis.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 16 de dezembro de 1960

-Cipriano Gomes-

-Prefeito Municipal-

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal e Publicada por Afixação no lugar público de costume, na data supra.

-Nicodemos Assis Santos-

-Secretário-